

Ato Administrativo Nº 993/2016

Dispõe sobre enquadramento inicial de Servidores

da Secretaria de Estado de Educação, Esporte

e Lazer na carreira dos Profissionais da

Educação Básica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015; e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem Enquadrar no Cargo de Técnico Administrativo Educacional Elementar da carreira dos profissionais da Educação Básica, os servidores constantes no Anexo I, com jornada única de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de Julho de 2016.

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
FABIANA DA SILVA GALVAO	01207349151	202278	6	A	1	23/02/16
GRAZIELA GONCALVES DANTAS	66712270120	77861	10	A	1	26/01/10

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3ec332ac

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar